



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Defere o pleito do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e converte em pecúnia 1/3 de férias, referente aos períodos de 17 a 26 de agosto de 2021 e de 16 a 25 de novembro de 2021, e autoriza o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12937/2020 - MA-107/2020 (PJe - PA 0010369-95.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **deferir** o pleito do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e converter de 1/3 das férias em abono em pecuniário, referente aos períodos de 17 a 26 de agosto de 2021 e de 16 a 25 de novembro de 2021, observada a Resolução Administrativa nº 117/2020, e **autorizar** o respectivo pagamento, uma vez atestada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4